Seleção de Programa de Pós-graduação

EDITAL PPGGEO/IGUFU/UFU nº 02/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGGEO/IGUFU/UFU Nº 02/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) do Instituto de Geografia (IG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº695/2019 e também pelo estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, retifica informações dos anexos 2 e 3 do processo de seleção de alunos regulares para o PPGGEO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

ONDE SE LÊ:

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGGEO/IGUFU/UFU nº02/2020

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**[Pontuação máxima neste item: 09 pontos]**			
1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS	Pontuação	nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	5,0 pontos			
B1	4,0 pontos			
B2	3,0 pontos			
B3	2,0 pontos			
B4 ou B5	1,0 ponto			
C ou S/Qualis	0,5 ponto			
1.2 TRABALHO COMPLETOS EM EVENTOS				
1.2.1. Internacional	1,5 ponto			
1.2.2. Nacional	1,0 ponto			
1.2.3. Regional e Local	0,5 ponto			
1.3. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS				

1.3.1. Livros publicados ou organizados com Conselho Editorial	5,0 pontos			
1.3.2. Livros publicados ou organizados sem Conselho Editorial	3,0 pontos			
1.3.3. Capítulos de livros publicados com Conselho Editorial	2,0 pontos			
1.3.4. Capítulos de livros publicados sem Conselho Editorial	1,0 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

II - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	**[Pontuação máxima neste item: 06 pontos]**			
2.1 CURSOS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.1.1. Especialização Acadêmica em Geografia (≥360h)	2,0 pontos			
2.1.2. Especialização Acadêmica em Áreas Afins (≥360h)	1,0 ponto			
2.1.3. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,2 ponto			
2.1.4. Minicurso Acadêmico em Geografia e Afins (<30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,1 ponto			
2.2. BOLSAS, ESTÁGIOS, MONITORIAS				
2.2.1. Bolsa PIBIC/PIBID/PET/Extensão/IC voluntário institucionalizado (por semestre)	0,5 ponto			
2.2.2. Estágio Extracurricular (≥60h)	0,5 ponto			
2.2.3. Monitoria institucionaliza (por semestre)	0,5 ponto			
2.2.4. Organização de evento (limitado a, no máximo, 5 eventos)	0,2 ponto			
2.2.5. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a. no máximo, 5 eventos)	0,2 ponto			
TOTAL ITEM			Pontos	Pontos

3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS	**[Pontuação máxima neste item: 05 pontos]**			
	Pontuação	**Nº do Documento**	**Pontuação Declarada**	**Conferência (Comissão)**
3.1.1. Exercício profissional com registro em Carteira de Trabalho em atividades que estejam relacionadas à Geografia e áreas afins (por semestre)	0,5 ponto			

3.1.2. Assessorias e Consultorias (instituições públicas e privadas) por relatório	0,1 ponto			
3.1.3. Atuação no Ensino Fundamental e Médio (por semestre)	1,0 ponto			
3.2. CURSOS MINISTRADOS				
3.2.1. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,6 ponto			
3.2.2. Minicurso Acadêmico em Geografia e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,3 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

Observações:

(1) A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado é de 20 (vinte) pontos. O excedente não será considerado.

(2) O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (*site*: http://lattes.cnpq.br) com base na produção a partir de outubro de 2015 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no Anexo II, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no Anexo III, deste Edital.

(3) As colunas "Nº do Documento" e "Pontuação Declarada" são de preenchimento obrigatório pelo candidato e os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos na mesma ordem dos itens de pontuação da planilha.

(4) Para capítulos de livros somente serão considerados até 2 (dois) capítulos de uma mesma obra.

(5) Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha.

[PARA USO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO]

ITENS	I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II -ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	III -ATIVIDADES PROFISSIONAIS	TOTAL
PONTUAÇÃO GERAL	(Máximo 10)	(Máximo 05)	(Máximo 05)	(Máximo 20)
RESULTADO DA COMISSÃO				

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**[Pontuação máxima neste item: 12 pontos]**			
1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	5,0 pontos			
B1	4,0 pontos			
B2	3,0 pontos			
B3	2,0 pontos			
B4 ou B5	1,0 pontos			
C ou S/Qualis	0,5 pontos			
1.2 TRABALHO COMPLETOS EM EVENTOS				
1.2.1. Internacional	1,5 ponto			
1.2.2. Nacional	1,0 ponto			
1.2.3. Regional e Local	0,5 ponto			
1.3. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS				
1.3.1. Livros publicados ou organizados com Conselho Editorial	5,0 pontos			
1.3.2. Livros publicados ou organizados sem Conselho Editorial	3,0 pontos			
1.3.3. Capítulos de livros publicados com Conselho Editorial.	2,0 pontos			
1.3.4. Capítulos de livros publicados sem Conselho Editorial.	1,0 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

II - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	**[Pontuação máxima neste item: 04 pontos]**			
2.1 CURSOS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.2.1. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a, no máximo, cinco eventos)	0,2 ponto			

2.2.2. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, cinco extensões)	0,3 ponto			
2.2.3. Minicurso Acadêmico em Geografia e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, cinco minicursos)	0,2 ponto			
2.3.4. Estágio docência (limitado a, no máximo, dois estágios)	0,2 ponto			
2.3.5. Organização de evento (limitado a, no máximo, cinco eventos)	0,2 ponto			
2.3.6. Participação como ministrante em palestras, conferências ou mesas redondas (limitado a, no máximo, cinco participações)	0,2 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS	**[Pontuação máxima neste item: 04 pontos]**			
3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
3.1.1. Assessorias e Consultorias em Instituições públicas e privadas (por relatório) (limitado a, no máximo, 5 relatórios)	0,2 ponto			
3.1.2. Exercício profissional com registro em Carteira de Trabalho em atividades que estejam relacionadas à Geografia e Áreas afins (por semestre)	0,5 ponto			
3.1.3. Ensino Fundamental, Médio e Superior (por semestre)	0,5 ponto			
3.2. ORIENTAÇÕES				
3.2.1. Orientações concluídas de graduação, Iniciação Científica e Estágio Supervisionado	0,5 ponto			
3.3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS				
3.3.1. Participação em bancas examinadoras de monografia de graduação/especialização (limitado a, no máximo, dez participações)	0,1 ponto			
3.4. CURSOS MINISTRADOS				
3.4.1. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥ 30h) (limitado a, no máximo, 3 cursos)	0,5 ponto			
3.4.2. Minicurso Acadêmico em Geografia e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, 3 cursos)	0,3 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

Observações:

(1) A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Doutorado é de 20 (vinte) pontos. O excedente não será considerado.

(2) O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (*site*: http://lattes.cnpq.br)

com base na produção a partir de outubro de 2015 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no Anexo II, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no Anexo III, deste Edital.

(3) As colunas "Nº do Documento" e "Pontuação Declarada" são de preenchimento obrigatório pelo candidato e os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos na mesma ordem dos itens de pontuação da planilha.

(4) Para capítulos de livros somente serão considerados até 2 (dois) capítulos de uma mesma obra.

(5) Serão pontuadas apenas as atividades que constam na planilha.

[PARA USO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO]

ITENS	**I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA**	**II -ATIVIDADES DE FORMAÇÃO**	**III -ATIVIDADES PROFISSIONAIS**	**TOTAL**
PONTUAÇÃO GERAL	(Máximo 10)	(Máximo 05)	(Máximo 05)	(Máximo 20)
RESULTADO DA COMISSÃO				

LEIA-SE:

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGGEO/IGUFU/UFU nº02/2020

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**[Pontuação máxima neste item: 09 pontos]**			
1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS	Pontuação	nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	5,0 pontos			
B1	4,0 pontos			
B2	3,0 pontos			
B3	2,0 pontos			
B4 ou B5	1,0 ponto			
C ou S/Qualis	0,5 ponto			
1.2 TRABALHO COMPLETOS EM EVENTOS				
1.2.1. Internacional	1,5 ponto			
1.2.2. Nacional	1,0 ponto			
1.2.3. Regional e Local	0,5 ponto			
1.3. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS				
1.3.1. Livros publicados ou organizados com Conselho Editorial	5,0 pontos			
1.3.2. Livros publicados ou organizados sem Conselho Editorial	3,0 pontos			
1.3.3. Capítulos de livros publicados com Conselho Editorial	2,0 pontos			
1.3.4. Capítulos de livros publicados sem Conselho Editorial	1,0 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

II - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	**[Pontuação máxima neste item: 06 pontos]**			
2.1 CURSOS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.1.1. Especialização Acadêmica em Geografia (≥360h)	2,0 pontos			

2.1.2. Especialização Acadêmica em Áreas Afins (≥360h)	1,0 ponto			
2.1.3. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,2 ponto			
2.1.4. Minicurso Acadêmico em Geografia e Afins (<30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,1 ponto			
2.2. BOLSAS, ESTÁGIOS, MONITORIAS				
2.2.1. Bolsa PIBIC/PIBID/PET/Extensão/IC voluntário institucionalizado (por semestre)	0,5 ponto			
2.2.2. Estágio Extracurricular (≥60h)	0,5 ponto			
2.2.3. Monitoria institucionaliza (por semestre)	0,5 ponto			
2.2.4. Organização de evento (limitado a, no máximo, 5 eventos)	0,2 ponto			
2.2.5. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a. no máximo, 5 eventos)	0,2 ponto			
TOTAL ITEM			Pontos	Pontos

3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS	**[Pontuação máxima neste item: 05 pontos]**			
	Pontuação	**Nº do Documento**	**Pontuação Declarada**	**Conferência (Comissão)**
3.1.1. Exercício profissional com registro em Carteira de Trabalho em atividades que estejam relacionadas à Geografia e áreas afins (por semestre)	0,5 ponto			
3.1.2. Assessorias e Consultorias (instituições públicas e privadas) por relatório	0,1 ponto			
3.1.3. Atuação no Ensino Fundamental e Médio (por semestre)	1,0 ponto			
3.2. CURSOS MINISTRADOS				
3.2.1. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,6 ponto			
3.2.2. Minicurso Acadêmico em Geografia e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, cinco cursos)	0,3 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

Observações:

(6) A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado é de 20 (vinte) pontos. O excedente não será considerado.

(7) O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (*site*: http://lattes.cnpq.br) com base na produção a partir de outubro de 2015 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no Anexo II, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no Anexo III, deste Edital.

(8) As colunas "Nº do Documento" e "Pontuação Declarada" são de preenchimento obrigatório pelo candidato e os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos na mesma ordem dos itens de pontuação da planilha.

(9) Para capítulos de livros somente serão considerados até 2 (dois) capítulos de uma mesma obra.

(10) Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha.

[PARA USO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO]

ITENS	**I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA**	**II -ATIVIDADES DE FORMAÇÃO**	**III -ATIVIDADES PROFISSIONAIS**	**TOTAL**
PONTUAÇÃO GERAL	(Máximo 09)	(Máximo 06)	(Máximo 05)	(Máximo 20)
RESULTADO DA COMISSÃO				

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**[Pontuação máxima neste item: 12 pontos]**			
1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	5,0 pontos			
B1	4,0 pontos			
B2	3,0 pontos			
B3	2,0 pontos			
B4 ou B5	1,0 pontos			
C ou S/Qualis	0,5 pontos			
1.2 TRABALHO COMPLETOS EM EVENTOS				
1.2.1. Internacional	1,5 ponto			
1.2.2. Nacional	1,0 ponto			
1.2.3. Regional e Local	0,5 ponto			
1.3. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS				
1.3.1. Livros publicados ou organizados com Conselho Editorial	5,0 pontos			
1.3.2. Livros publicados ou organizados sem Conselho Editorial	3,0 pontos			
1.3.3. Capítulos de livros publicados com Conselho Editorial.	2,0 pontos			
1.3.4. Capítulos de livros publicados sem Conselho Editorial.	1,0 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

II - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	**[Pontuação máxima neste item: 04 pontos]**			
2.1 CURSOS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.2.1. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a, no máximo, cinco eventos)	0,2 ponto			

2.2.2. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, cinco extensões)	0,3 ponto			
2.2.3. Minicurso Acadêmico em Geografia e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, cinco minicursos)	0,2 ponto			
2.3.4. Estágio docência (limitado a, no máximo, dois estágios)	0,2 ponto			
2.3.5. Organização de evento (limitado a, no máximo, cinco eventos)	0,2 ponto			
2.3.6. Participação como ministrante em palestras, conferências ou mesas redondas (limitado a, no máximo, cinco participações)	0,2 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS	**[Pontuação máxima neste item: 04 pontos]**			
3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
3.1.1. Assessorias e Consultorias em Instituições públicas e privadas (por relatório) (limitado a, no máximo, 5 relatórios)	0,2 ponto			
3.1.2. Exercício profissional com registro em Carteira de Trabalho em atividades que estejam relacionadas à Geografia e Áreas afins (por semestre)	0,5 ponto			
3.1.3. Ensino Fundamental, Médio e Superior (por semestre)	0,5 ponto			
3.2. ORIENTAÇÕES				
3.2.1. Orientações concluídas de graduação, Iniciação Científica e Estágio Supervisionado	0,5 ponto			
3.3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS				
3.3.1. Participação em bancas examinadoras de monografia de graduação/especialização (limitado a, no máximo, dez participações)	0,1 ponto			
3.4. CURSOS MINISTRADOS				
3.4.1. Extensão Universitária em Geografia e áreas afins (≥ 30h) (limitado a, no máximo, 3 cursos)	0,5 ponto			
3.4.2. Minicurso Acadêmico em Geografia e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, 3 cursos)	0,3 ponto			
TOTAL ITEM			pontos	pontos

Observações:

(6) A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Doutorado é de 20 (vinte) pontos. O excedente não será considerado.

(7) O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (*site*: http://lattes.cnpq.br) com base na produção a partir de outubro de 2015 e entregue juntamente com o formulário completo

de pontuação preenchido, constante no Anexo II, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no Anexo III, deste Edital.

(8) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” são de preenchimento obrigatório pelo candidato e os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos na mesma ordem dos itens de pontuação da planilha.

(9) Para capítulos de livros somente serão considerados até 2 (dois) capítulos de uma mesma obra.

(10) Serão pontuadas apenas as atividades que constam na planilha.

[PARA USO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO]

ITENS	**I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA**	**II -ATIVIDADES DE FORMAÇÃO**	**III -ATIVIDADES PROFISSIONAIS**	**TOTAL**
PONTUAÇÃO GERAL	(Máximo 12)	(Máximo 04)	(Máximo 04)	(Máximo 20)
RESULTADO DA COMISSÃO				

ONDE SE LÊ:

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGGEO/IGUFU/UFU nº02/2020

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

ANEXO III – INSTRUÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO CURRICULAR

Somente serão considerados na pontuação do currículo os itens comprovados de acordo com as orientações deste Anexo.

- TRABALHOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS

Para artigos completos deve-se apresentar a capa do periódico, o sumário, a primeira e a última página. Para publicações eletrônicas realizar o printscreen da capa, cópia do sumário, da primeira e da última página do artigo.

– TRABALHOS COMPLETOS EM EVENTOS

Apresentar a capa dos Anais do evento, o sumário, a primeira e a última página. Para publicações eletrônicas realizar o printscreen da capa com seu respectivo endereço eletrônico, cópia do sumário e da primeira e última página do trabalho. Para publicações em meio digital (CD-ROM), deve- se realizar uma cópia impressa da capa do CD-ROM, o sumário, a primeira e a última página.

- LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS COM CONSELHO EDITORIAL

Para livros e/ou capítulos de livro de autoria individual, apresentar capa, contracapa com relação dos membros do conselho editorial, sumário, primeira e última página do artigo. Aceitar-se-á a relação do conselho editorial reproduzido em forma de printscreen do site da editora.

Para livros e/ou capítulos de livro na versão eletrônica, encaminhar uma cópia em versão CD-ROM e apresentar capa, contracapa com relação nominal dos membros do conselho editorial, sumário, primeira e última página do livro. Aceitar-se-á a relação do conselho editorial reproduzido em forma de printscreen do site da editora. A não indicação do conselho editorial implicará na pontuação do produto como sendo de editora sem conselho editorial.

- LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVRO SEM CONSELHO EDITORIAL

Para livros de autoria individual e/ou capítulos de livro, apresentar capa, contracapa, sumário, primeira e última página do artigo.

Para livros e/ou capítulos de livros na versão eletrônica, encaminhar uma cópia em versão CD-ROM e apresentar capa, contracapa, sumário, primeira e última página do livro artigo.

– ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

Para cursos de extensão universitária e minicursos acadêmicos, apresentar cópia ou declaração de conclusão do curso com indicação da carga horária. Só serão aceitos cursos de natureza acadêmica.

– ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS

Apresentar cópia dos comprovantes de exercício no período indicado neste edital (cópia de anotações na carteira de trabalho ou outro tipo de declaração).

– ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

Apresentar cópia das declarações de orientações concluídas em curso de graduação, e orientação em Iniciação Científica ou Estágio Supervisionado.

– PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Apresentar cópia das declarações/certificados de participação em bancas de graduação.

– CURSOS MINISTRADOS

Apresentar cópia das declarações de disciplina de curso de cursos de extensão universitária e minicursos, com indicação da carga horária. Só serão aceitos cursos de natureza acadêmica.

LEIA-SE:

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGGEO/IGUFU/UFU nº02/2020

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

ANEXO III – INSTRUÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO CURRICULAR

Somente serão considerados na pontuação do currículo os itens comprovados de acordo com as orientações deste Anexo.

- TRABALHOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS

Para artigos completos deve-se apresentar a capa do periódico, o sumário, a primeira e a última página. Para publicações eletrônicas realizar o *printscreen* da capa, cópia do sumário, da primeira e da última página do artigo.

– TRABALHOS COMPLETOS EM EVENTOS

Apresentar a capa dos Anais do evento, o sumário, a primeira e a última página. Para publicações eletrônicas realizar o *printscreen* da capa com seu respectivo endereço eletrônico, cópia do sumário e da primeira e última página do trabalho. Para publicações em meio digital (CD-ROM), deve- se realizar uma cópia da capa do CD-ROM, o sumário, a primeira e a última página.

- LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS COM CONSELHO EDITORIAL

Para livros e/ou capítulos de livro em versão impressa, apresentar capa, contracapa com relação dos membros do conselho editorial, sumário, primeira e última página do livro ou capítulo. Aceitar-se-á a relação do conselho editorial reproduzido em forma de *printscreen* do *site* da editora.

Para livros e/ou capítulos de livro na versão eletrônica, encaminhar o endereço eletrónico e apresentar capa, contracapa com relação nominal dos membros do conselho editorial, sumário, primeira e última página do livro. Aceitar-se-á a relação do conselho editorial reproduzido em forma de *printscreen* do *site* da editora. A não indicação do conselho editorial implicará na pontuação do produto como sendo de editora sem conselho editorial.

- LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVRO SEM CONSELHO EDITORIAL

Para livros e/ou capítulos de livro em versão impressa, apresentar capa, contracapa, sumário, primeira e última página do livro ou capítulo.

Para livros e/ou capítulos de livros em versão eletrônica, encaminhar o endereço eletrônico e apresentar capa, contracapa, sumário, primeira e última página do livro ou capítulo.

– ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

Para cursos de extensão universitária e minicursos acadêmicos, apresentar cópia ou declaração de conclusão do curso com indicação da carga horária. Só serão aceitos cursos de natureza acadêmica.

– ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS

Apresentar cópia dos comprovantes de exercício no período indicado neste edital (cópia de anotações

na carteira de trabalho ou outro tipo de declaração).

– ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

Apresentar cópia das declarações de orientações concluídas em curso de graduação, e orientação em Iniciação Científica ou Estágio Supervisionado.

– PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Apresentar cópia das declarações/certificados de participação em bancas de graduação.

– CURSOS MINISTRADOS

Apresentar cópia das declarações de disciplina de curso de cursos de extensão universitária e minicursos, com indicação da carga horária. Só serão aceitos cursos de natureza acadêmica.